

Trânsito, para prestação de serviço de emissão e fragmentação de documentos de habilitação, coleta e armazenamento das imagens biométricas e dados biográficos de candidatos e condutores, pela captura biométrica decadicilar e da assinatura para registro do condutor, em meio físico e/ou digital, nos exames e processos de habilitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constantes no Anexo A do Edital. Abertura: 12 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 51.052.507,30. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2023
RIVELTON COSTA DA SILVA
Pregoeiro, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021

PROCESSO: 00113-00001746/2021-13; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CONSÓRCIO ITAPOÃ, CNPJ nº 43.395.561/0001-40; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2024 até 01/03/2024 e o prazo de vigência expirar-se-á em 31/12/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.3005.0004; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 100, 110 e 161; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º e §2º, da Lei n.º 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Alexandre Lage Costa.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021

PROCESSO: 00113-00014767/2021-91; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.843.570/0001-53; OBJETO: prorrogar e reajustar; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa de Trabalho: 26.782.6216.3005.0015; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 100 e 161; IMPACTO FINANCEIRO: R\$ 212.697,00 (duzentos e doze mil seiscentos e noventa e sete reais); NOVO VALOR TOTAL: R\$ 17.330.625,74 (dezesete milhões, trezentos e trinta mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO 2023NE00787; 2023NE02546; 2023NE02548; 2023NE02550; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: JOSÉ AMÉRICO CELESTINO DE OLIVEIRA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000080/2018-72. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 24.947,56 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Objeto do Processo: Fornecimento de energia elétrica para as dependências do DER-DF. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. Em 26 de dezembro de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo SEI nº 113-00014115/2023-18. Empresa vencedora: WF Construções e Incorporações Ltda, no Valor Total para os Lotes 01 e 02, de R\$ 18.143.464,94 (dezoito milhões cento e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa Licitação {n.º 1031474}.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2023
GILBERTO NUNES VERAS
Pregoeiro

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato, publicado no DODF nº 241, de 27 de dezembro de 2023, página 110, ONDE SE LÊ: "...Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021...", LEIA-SE: "...Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2021...".

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de subscrições de software para Auditoria e Governança de ambiente de diretórios de usuários, servidores de arquivos, monitoramento e prevenção de ameaças internas, identificação e classificação de informações sensíveis com suporte técnico e atualizações de versões e serviços correlatos, provendo ao METRÔ-DF o aumento da segurança em seu ambiente computacional, conforme diretrizes, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência e processo n.º 00097-00013861/2022-59. O valor estimado da contratação é sigiloso segundo os arts. 34 da Lei n.º 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 11/01/2024. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO Nº 00400-00072190/2023-86 – DAS PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e o Instituto Nós Por Elas - NPE. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente Protocolo de Intenções o estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, com vistas as ações de fomento às boas práticas sobre o enfrentamento de todo e qualquer tipo de violência contra mulheres, com comprometimento social e a devida governança, inclusive na prevenção e proteção contra o assédio, de natureza sexual e moral, visando à redução dos números de violência de gênero, bem como a promoção da valorização e do respeito as mulheres, pare melhor exercício da cidadania; especialmente em eventos culturais e shows de entretenimento abertos ao público, com ou sem pagamento de entrada, mesmo que realizados de forma temporária em espaços públicos, ou provenientes de turnês locais, regionais ou nacionais. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA – O presente Protocolo de Intenções terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data das respectivas assinaturas, podendo ser prorrogado, mediante a assinatura de termo aditivo, após justificativa a ser apresentado pelo NPE e aprovado pela Sejus. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: MARCELA PASSAMANI p/ Instituto Nós por Elas - NPE: MARCELA BOCAUYUA.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 00400-00078165/2023-14 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto para Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - Ideace, inscrita no CNPJ sob o nº 07.439.731/0001-87, com sede na SCES, trecho 2, conjunto 1, lote 10, Asa Sul - Brasília/DF, neste ato representada por WILSON ALVES CARDOSO, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto "CEU DAS ARTES E PRAÇA DOS DIREITOS EM MOVIMENTO", cujo objeto consiste em "Gestão e desenvolvimento de programa esportivo, sócio educativo e de lazer, em regime de mútua cooperação para beneficiar e contribuir na qualidade de vida dos usuários do Centro de Artes e Esporte Unificados (CEU das Artes), Recanto das Emas, para desenvolvimento do desporto educacional com intuito de facilitar o acesso da comunidade com oferta de atividades desportivas, utilizando o esporte educacional como ferramenta para o desenvolvimento de valores sociais, morais e éticos, abrangendo o desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas, oficinas, jogos recreativos, realização de eventos esportivos de cunho cultural e educacional, com torneios, gincanas, roda de conversa, clube da leitura, acesso a informação com abordagens de temas relevantes de utilidade pública com sistemática de direitos humanos, palestras, cursos em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), da Organização das Nações Unidas